

----- Ao décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO E ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram quatorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Daniela Alexandra Pereira Herculano. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Presidente principiou por dar nota de que o incêndio ainda não está extinto, encontrando-se dominado, o que quer dizer que exige muita vigilância durante os primeiros dias sendo preciso chuva para acelerar a sua resolução. O Sr. Presidente referiu que não dispõe de dados sobre a área ardida, referindo que são muitos hectares e é conhecido um conjunto de situações, como habitações que arderam na sua totalidade e parcialmente, assim como empresas. O quadro resultante do primeiro dia e a forma como o incêndio entrou no concelho foi avassalador, referindo o Sr. Presidente ainda que nunca tinha visto nada igual. -----

----- O Sr. Presidente informou ainda que o comportamento da progressão do fogo era anárquico, que não havia uma frente definida e era o conjunto sucessivo de explosões que atiravam fogo por todos os lados. O Sr. Presidente continuou informando que os serviços de ação social entraram no primeiro dia no terreno para identificar quem tinha sido afetado pelo incêndio e garantir que todos tinham teto, roupa, alimentação, conforto e dignidade. O Sr. Presidente continuou dando nota de que foram três dias de fogo muito ativo, sendo o primeiro dia o mais fustigante. Na madrugada de quarta-feira, o fogo foi um típico fogo florestal e, referiu o Sr. Presidente, que foi possível a mobilização de meios aéreos, seis canadairs, a trabalhar no Concelho. A máquina de rastros e as máquinas do ICNF também estiveram no terreno a fazer trabalho. -----

----- O Sr. Presidente deixou uma nota de solidariedade às pessoas e às empresas de Águeda que foram muito humildes e que trouxeram ao quartel dos bombeiros ajuda em termos alimentares para os bombeiros voluntários, com ênfase muito grande para os bombeiros de Águeda. Encaminhou a nota de solidariedade para todos os que vieram ajudar no concelho de Águeda; para a GNR, para as unidades locais de proteção civil do concelho, que foram incansáveis e absolutamente indispensáveis e reforçou a importância das mesmas e a necessidade de continuar a integrá-las o mais possível no dispositivo Nacional de Proteção Civil. O Sr. Presidente deixou um agradecimento muito grande, na sua globalidade, porque as pessoas foram absolutamente incansáveis.-----

----- O Sr. Presidente referiu que estes acontecimentos deviam fazer crescer todos e, sobretudo, crescer enquanto país para as respostas que são necessárias. O Sr. Presidente deu nota dos muitos contactos que foram feitos por muitos membros do Governo, mas a começar pelo Primeiro-Ministro, com o qual esteve em contacto desde a primeira hora. Referiu ainda que existiu uma reunião com o Sr. Ministro Castro Almeida, na terça-feira desta semana, em Aveiro, e com muitos secretários de Estado de muitas áreas, no sentido de auscultar o conjunto de entidades, nomeadamente os autarcas das regiões atingidas, no sentido de perceber o mais rapidamente possível, quais as necessidades e de que forma é que poderia vir o apoio. A própria CCDDR está envolvida para encontrar soluções e o Município de Águeda quer ser eficaz, o que significa que a ajuda deve chegar em tempo útil e de forma capaz. -----

----- Dando continuidade, o Sr. Presidente informou ainda que o Dr. Pedro Nuno Santos também o contactou e, tanto o Governo como o PS, têm vontade de encontrar soluções e de resolver este assunto com consenso, não fazendo disto uma questão política. O Sr. Presidente considerou que a organização e a Lei do Estado tem que ser alterada e pediu para que a população não esqueça este incêndio, que já conta com mais área ardida do que, há uns anos, na Serra da Estrela. O Sr. Presidente referiu que são precisas medidas extraordinárias semelhantes à desse caso. -----

----- Referiu ainda o Sr. Presidente que estão a ser elaborados projetos ambientais, que é preciso preservar as captações do Carvoeiro, que serve quatrocentas mil pessoas. O Sr. Presidente referiu que é necessário ter a capacidade de intervir imediatamente em toda a envolvente, caso contrário, as primeiras chuvas vão tornar insustentável o abastecimento de água, considerando todas as cinzas que irão ser escurridas para a bacia. O Sr. Presidente

informou que passou esta preocupação às entidades e aos governantes, as entidades que tutelam esta área.-----

----- O Sr. Presidente deu nota de que o Sr. Delegado de Saúde decidiu, unilateralmente, na terça e quarta-feira desta semana, e sem qualquer tipo de discussão, encerrar as escolas de todo o concelho. Acrescentou o Sr. Presidente que a decisão foi tomada às sete da manhã e, nessa altura, alguns dos alunos já estariam a ser transportados para escolas, e muitos dos pais, quando foram informados, já estavam nos seus trabalhos. É, naturalmente, uma competência do Delegado Saúde, realçou o Sr. Presidente, no entanto questionou qual seria a diferença do ar respirável das escolas relativamente ao das habitações ou das terras de cada um dos nossos pontos.-----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio tomou a palavra e deu nota da intervenção, logo desde o primeiro dia em que o incêndio deflagrou, que a Sra. Vereadora acompanhada com as Assistentes Sociais e a Psicóloga do Município foram ao terreno dar apoio às vítimas do incêndio. Nesse imediato, foi efetuado um levantamento de todas as habitações próprias e permanentes/primeira habitação que tinham ficado destruídas e a prioridade foi que ninguém durante estes dias ficasse sem resposta habitacional, sem alimentação e sem roupa. Desde o primeiro dia, informou a Sra. Vereadora Marlene Gaio, foram criadas equipas com as técnicas do SAAS e elaborou-se um plano de ação para visitar todo o território. Concomitantemente, a Sra. Vereadora Marlene informou que a equipa está a trabalhar nos documentos que a CCDR enviou, com um conjunto de informações para avançar os apoios públicos e, informou ainda que, na próxima terça-feira, haverá uma sessão de esclarecimento na sede da CCDRC para todos os municípios afetados.-----

----- Neste momento, a Sra. Vereadora Marlene informou que está a ser finalizado a elaboração e concretização de um gabinete de apoio às vítimas do incêndio, GAVI, que contará com a colaboração da delegação local da Ordem dos Advogados de Águeda, para prestar apoio jurídico, tendo sido contactada a Ordem dos Veterinários, para verificar se existe algum apoio neste sentido.-----

----- A Sra. Vereadora acrescentou que as psicólogas e as assistentes sociais estão a efetuar o atendimento das pessoas que se dirigem ao município e que, até ao momento, existem nove habitações próprias e permanentes que ficaram destruídas, sendo que todas as pessoas que estão nesta situação têm resposta habitacional.-----

----- A Sra. Vereadora informou ainda que têm recebido o contacto de várias empresas locais e nacionais a disponibilizarem ajuda a vários níveis e ainda os agrupamentos de escuteiros que disponibilizam também as suas sedes e toda a ajuda que for necessária. -----

----- O Sr. Presidente, acerca do assunto da preservação das captações do Carvoeiro, recebeu uma chamada e deu nota que a reunião irá ocorrer no dia seguinte, no Carvoeiro, às 14H, com a Agência Portuguesa para o Ambiente, para definir a estratégia a efetuar, com uma estabilização de taludes e fazer uma contenção de cinzas para não se encaminharem para o leito do rio.- -----

----- O Sr. Vereador Vasco Oliveira referiu que o Sr. Presidente esteve ao mais alto nível na dimensão da coordenação deste incêndio e reforçou as forças locais, como os bombeiros e as unidades locais, que estiveram ao mais alto nível, e agradeceu a todos os que se envolveram na luta contra este incêndio. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho tomou a palavra para subscrever praticamente tudo o que o Sr. Presidente disse e deixou uma mensagem de respeito e admiração por todos aqueles que estão a sofrer, no seguimento dos fogos que ainda estão a ser travados no país e deixou o desejo de sucesso no combate a estes incêndios. O Sr. Vereador Luís Pinho destacou a entrevista dada pelo Sr. Presidente na noite de terça-feira, na SIC Notícias, e a forma sincera como o Sr. Presidente se exprimiu e pelo que disse, considerando que esta entrevista foi decisiva para o resultado do fim do incêndio. -----

----- Referiu o Sr. Vereador Luís Pinho que fez um esboço, antes deste mandato, do que entendia ser algumas medidas para a intervenção florestal que devia ter uma intervenção estrutural e acrescentou ainda que o governo agiu no tempo certo, ao pedir ajuda internacional. Para finalizar, o Sr. Vereador Luís Pinho mostrou-se disponível para qualquer questão que se considere necessária. -----

----- O Sr. Presidente referiu que, nessa entrevista, estava profundamente incomodado com algumas situações que não estavam a acontecer e, referiu que passados dez minutos do fim dessa entrevista, ligou-lhe o Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil muito preocupado. O Sr. Presidente fez ver que existem janelas de oportunidade onde devemos atuar. -----

----- O Sr. Presidente referiu que a legislação que existe de proteção civil, está inserida num quadro legal muito teórico, está preparado para funcionar, mas que a prática nos locais e o conhecimento do terreno é diferente do conhecimento empírico teórico. Referiu ainda, o Sr.

Presidente que existem condições ótimas para colocar postos de comando no terreno e apelou à união de todos e que fossem para o terreno: é diferente estar no comando e desenhar uma série de atividades, ou estar no terreno a verificar se está a ser implementado e se resulta. O Sr. Presidente realçou que é importante tomar decisões relativamente ao combate, mas é preciso estar à frente e dar o exemplo. -----

----- O Sr. Presidente disse que nas primeiras horas estavam sozinhos, em condições extraordinárias e referiu que existiu muito eficácia na intervenção que se conseguiu fazer. O Sr. Presidente referiu que o Concelho de Águeda tem uma estrutura de proteção civil muito grande, maior que nos outros concelhos, fruto também das unidades locais, sendo mais de cem voluntários, mais de vinte viaturas, o que representa uma força absolutamente determinante. Acrescentou ainda o Sr. Presidente que é necessário que as unidades locais tenham uma integração mais plena no corpo de combate aos incêndios. O Sr. Presidente referiu que, quando toca a assunção de competências, no caso do incumprimento da limpeza dos terrenos, são empurradas dum lado para o outro e, se um Presidente de Câmara decide ser mais arisco, o caso vai para Tribunal e fica tudo "em água de batatas".-----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida tomou a palavra para referir que o Estado deve dar o exemplo porque, muitas vezes, não sabe o património que tem e também não efetua a limpeza do seu património. O Sr. Vereador Antero referiu ainda que, se existem terrenos que estão negligenciados e abandonados há uma série de anos, está na hora de o Governo tomar posse deles e proceder à sua regularização. O Sr. Presidente respondeu ao Sr. Vereador Antero, dizendo que se existir a capacidade de apresentar projetos de florestação capazes, não será necessário tomar a posse privada do terreno e deu como exemplo os terrenos da Navigator e da Altri que não ardem, referindo que é necessário fazer uma floresta em condições, bem tratada e referiu que é preciso olhar para estes casos de boa gestão.-----

----- O Sr. Vereador Antero referiu que, no site da Câmara, o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil que está disponível é de março de 2013, ao que o Sr. Presidente referiu que a sua revisão está a ser feita. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos, tomou a palavra, para referir que é importante que as pessoas participem e colaborem, fora da publicidade que se faz, e nalguns lugares das freguesias se não fosse a população a dar as águas, era mais difícil. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos sentiu, mais do que Vice-Presidente, mas como município, orgulho, do Sr. Presidente e nos colegas Vereadores Marlene Gaio e Vasco Oliveira. Sentiu, essencialmente, que transmitiram uma sensação de segurança à população e sabiam o que estavam a fazer e as respostas dadas na altura certa. O Sr. Vereador Edson Santos referiu que, através das entrevistas dadas pelo Sr. Presidente, sabia exatamente o estado do concelho e que o investimento da Câmara ao longo dos anos estava no terreno e a dar resposta, a combater este incêndio, sentiu o compromisso de todos. Mais uma vez, referiu o Sr. Vereador Edson, Águeda mostrou que sabia o que fazia e que estava ao lado dos Aguedenses. -----

----- O Sr. Presidente acrescentou uma palavra de agradecimento aos funcionários da autarquia e das freguesias, que estiveram no terreno e que tiveram um papel fundamental e importante no combate deste incêndio. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio finalizou referindo que as IPSS do Concelho também se disponibilizaram no imediato para acolher alguns idosos e prestar toda a ajuda que fosse necessária e considerou que o concelho de Águeda é solidário e, neste momento de crise e calamidade, as instituições abrem as suas portas, pelo que deixou também uma palavra de agradecimento. -----

----- O Sr. Presidente referiu apenas que existiu uma IPSS que decidiu evacuar, tendo sido essa decisão unilateral dos diretores da instituição, sem terem tido qualquer recomendação dos serviços de Proteção Civil e depois confirmou-se que não existia qualquer risco. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 327/24 - ADITAMENTO AO MAPA N.º 3 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS, APROVADO EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2024, RELATIVO À REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL -----

----- Após se ter verificado que, por lapso, foram indicados 3 artigos do mapa de quantidades, relativos a equipamentos, como trabalhos a menos, mas que já haviam sido faturados e rececionados em obra em dezembro de 2023, ou seja, os artigos em causa não podem ser considerados como trabalhos a menos do mapa em causa, procedeu-se à sua correção e regularização, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Luís Pinho e Antero Almeida, o aditamento ao mapa n.º 3 de trabalhos complementares e de

trabalhos a menos, aprovado em reunião do Executivo Municipal realizada no dia 21 de março de 2024 . -----

----- PROPOSTA 328/24 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO 3.º CONTRATO ADICIONAL - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL -----

----- Face ao disposto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Luís Pinho e Antero Almeida, a minuta da adenda ao 3º contrato adicional da empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal”, nos termos da proposta n.º 328/2024. -----

----- PROPOSTA 329/24 - APROVAÇÃO DE PROPOSTA ADMITIDA, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - EMPREITADA “EDIFÍCIO/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA CER E MEDIDAS ATIVAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE INCÊNDIOS” -----

----- Em cumprimento com o previsto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta admitida e de adjudicar a empreitada “Edifício/Espaço de Armazenamento e Instalação da Entidade Gestora da CER e Medidas Ativas de Prevenção e Proteção de Incêndios”, à empresa Empribuild, Limitada, pelo valor de € 2.686.606,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como à aprovação da minuta do contrato da empreitada em causa, anexa à presente proposta.-----

----- PROPOSTA 330/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA CENTRAL ELÉTRICA – BARRÔ -----

----- Tendo-se vistoriado a totalidade da obra, e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução da liberação parcial da caução (30%), nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a liberação da caução relativamente à pavimentação da Travessa da Central elétrica-Barrô. -----

----- PROPOSTA 331/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - ABERTURA DE REDE PRIMÁRIA, ABERTURA DE MOSAICOS, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL FUNDAMENTAL DE ACESSO A PONTOS DE ÁGUA DE 1ª ORDEM -----

----- Tendo-se vistoriado a totalidade da obra e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de Auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva – Abertura de Rede Primária, Abertura de Mosaicos, Construção e Beneficiação de Rede Viária Florestal Fundamental de Acesso a Pontos de Água de 1ª Ordem, nos termos do artigo 398.º do CCP. -----

----- PROPOSTA 332/24 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - ABERTURA DE REDE PRIMÁRIA, ABERTURA DE MOSAICOS, CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL FUNDAMENTAL DE ACESSO A PONTOS DE ÁGUA DE 1ª ORDEM -----

----- Tendo-se vistoriado a totalidade da obra, e face ao exposto no auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução da liberação da caução (100%), nos termos da alínea alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a liberação da caução relativamente Abertura de Rede Primária, Abertura de Mosaicos, Construção e Beneficiação de Rede Viária Florestal Fundamental de Acesso a Pontos de Água de 1ª Ordem. -----

----- PROPOSTA 333/24 - CONTA FINAL DA EMPREITADA - EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS PARA O CONTROLO DE CHEIAS EM ÁGUEDA - 2ª FASE -----

----- Relativamente a este ponto, a Câmara tomou conhecimento da conta final da empreitada relativa às intervenções estruturais para o controlo de cheias em Águeda (2.ª Fase).

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vereador Edson Santos chamou a atenção para a importância desta empreitada e em como a execução melhorou o controlo das cheias em Águeda, principalmente na zona do Largo do 1.º de maio. -----

----- PROPOSTA 334/24 - ACORDO DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - PARCELA 14A -----

----- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ambos na sua atual redação, o despacho do Senhor Presidente de 03.09.2024, que constitui o anexo I à presente proposta, relativo ao acordo de expropriação da Parcela 14A. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- PROPOSTA 335/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 323/13

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Joaquim Manuel Rodrigues Afonso Maia, relativamente ao Processo de Obras n.º 323/13, uma parcela de terreno com a área de 947,50 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1370, com a área total de 2.070,00 m², sito no lugar de Trofa, entre a Rua do Cabo e a Rua das Candeeiras, União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor:-----

----- Área inicial do terreno: 2.070,00 m²; -----

----- Área de cedência a domínio público: 175,00 m²; -----

----- Área final do terreno: 1.895,00 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 947,50 m²; -----

----- Área da parcela sobrança: 947,50 m². -----

----- PROPOSTA 336/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 140/24

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Maria José Abrantes Coelho de Sá, relativamente ao Processo de Obras n.º 140/24, uma parcela de terreno com a área de 2.721,00 m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 7241, com a área total de 15.299,41 m², sito no lugar de Souto do Rio, Assequins, União de Freguesias de Águeda e Borralha.-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor:-----

----- Área total do terreno: 15.299,41 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 2.721,00 m²; -----

----- Área da parcela sobrança: 12.578,41 m². -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 337/24 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DA LINHA MISTA A 60KV E SUBESTAÇÃO DO PEC-ÁGUEDA (LIGAÇÃO À LINHA AÉREA DE ALTA TENSÃO DO TEIXO) -----

----- Com base na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara aprovou, por unanimidade, o Reconhecimento do Interesse Público, de acordo com previsto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento do PDM, para o projeto de Implementação das Ilhas de Qualidade de Serviço de Estabilidade Energética no Parque Empresarial do Casarão-Águeda, que contempla a execução de Subestação e Linha mista de Alta Tensão 60kV. -----

----- Foi ainda deliberado submeter a proposta à deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- **FREGUESIAS** -----

----- PROPOSTA 338/24 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL, NO ÂMBITO DO EVENTO “FREGUESIA EM FESTA 2024” -----

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º/F4 do Código Regulamentar do Município de Águeda e com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à União de Freguesias de Recardães e Espinhel. -----

----- Foi ainda aprovado submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos alínea j) do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- PROPOSTA 339/24 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA À FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA, PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA NO ANO LETIVO DE 2023/2024 -----

----- No âmbito da proposta 339/24, a Câmara aprovou, por unanimidade, delegar na Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga a realização de serviços de transportes ocasionais no âmbito da organização, promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades escolares (projetos educativos, culturais, desportivos, entre outros), bem como eventos de interesse para o município identificados nos mapas disponibilizados àquela entidade, de acordo com a alínea I do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, o contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia

de Macinhata do Vouga, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- PROPOSTA 340/24 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TROFA, SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA

----- A Câmara Municipal, nos termos das alíneas qq), ee) e t) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, por unanimidade, deliberar submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de celebração do Contrato Interadministrativo entre o Município de Águeda e União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, para a Delegação de Competências para a: -----

----- Reparação e construção de valetas na Rua do Rego, Trofa no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros); -----

----- Alargamento da Rua do Cabo, em Pedações, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros);---

----- PROPOSTA 341/24 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE TROFA, SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- De seguida, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, para atribuição do apoio financeiro, no valor de € 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos euros), nos seguintes termos: -----

----- a. Requalificação do Parque da Ínsua, em Segadães, incluindo arranjo de acesso e trabalhos de proteção do espaço contra cheias, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros); -----

----- b. Emanilhamento de águas pluviais em Pedações, mais concretamente na Estrada de Pedações e Rua da Costa no valor de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros); -----

----- c. Arranjo de caminhos agrícolas na Freguesia, mais concretamente nos caminhos do Campo de Trofa, Segadães e Lamas, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

----- PROPOSTA 342/24 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS PARA A REALIZAÇÃO DE REPARAÇÕES/MANUTENÇÃO CORRENTE NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO ASSOCIADOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO -----

----- Considerando as alíneas qq), t) e ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a aprovação da proposta de celebração de Contratos Interadministrativos, com as Uniões de Freguesia e Freguesias do Município de Águeda para a realização de reparações/manutenção corrente nos estabelecimentos de educação associados aos Agrupamentos de Escolas do Município de Águeda, conforme quadro anexo à proposta. ---

----- PROPOSTA 343/24 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

----- Considerando as alíneas qq), t) e ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos previstos nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Aguada de Cima, para atribuição do apoio financeiro para a Reabilitação do logradouro nas traseiras do Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Aguada de Cima, no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros). -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- PROPOSTA 344/24 - CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO LEGAL DE CONTAS PARA OS ANOS DE 2024 A 2026 - NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS-----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a alínea da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do referido diploma legal, a Câmara aprovou, por unanimidade, submeter a proposta, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à consideração da Assembleia Municipal, com o intuito de nomear, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, a empresa Fonseca Paiva Carvalho & Associado Sroc, Lda como auditor externo responsável pela certificação legal de contas da Câmara Municipal de Águeda, nos termos e condições definidas no convite, caderno de encargos, proposta de abertura do procedimento, bem como, da proposta apresentada, que fazem parte integrante da presente proposta.-----

----- SUSTENTABILIDADE E AÇÃO CLIMÁTICA -----

----- PROPOSTA 345/24 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS -----

----- Nos termos das alíneas ee), qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do Procedimento *para atribuição do direito de utilização privativa de domínio público do Município de Águeda para a instalação, manutenção e exploração de postos de carregamento de veículos elétricos*, bem como a sua publicação e ainda foi aprovada a isenção do pagamento das taxas correspondentes (com exceção do já referido referente às localizações dos PCVE 4, PCVE 5 e PCVE 6). -----

----- AÇÃO SOCIAL -----

----- PROPOSTA 346/24 - SAAS: RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS – AGOSTO 2024 -----

----- No âmbito do Artigo 64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria, foram deferidos os mencionados apoios, por despacho da Sr.ª Vereadora, pelo que a Câmara aprovou, por unanimidade, ratificar os mesmos, nos termos do artigo 164.º, número 3, do CPA.-----

----- PESSOAL -----

----- PROPOSTA 347/24 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 10 POSTOS DE TRABALHO -----

----- Analisadas as necessidades dos serviços, conforme informações dos respetivos serviços a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Luís Pinho, a ocupação dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados do Mapa de Pessoal para 2024: -----

----- 5 Assistentes Técnicos, na área de Técnico Administrativo; -----

----- 1 Técnico Superior, na área de Arquitetura/Engenharia Civil; -----

----- 1 Técnico Superior, na área de Terapeuta da Fala; -----

----- 1 Técnico Superior, na área de Comunicação; -----

----- 1 Técnico Superior, na área de Recursos Humanos; -----

----- 1 Técnico Superior, na área de Turismo; -----

----- A Câmara deliberou, assim, a abertura de procedimento concursal tendente à ocupação dos postos trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como à constituição de reservas de recrutamento no caso do número de candidatos aprovados venha a resultar superior ao número de postos de trabalho colocados a concurso. -----

----- PROPOSTA 348/24 - PROCESSO DISCIPLINAR -----

----- Na sequência do processo disciplinar instaurado a um funcionário da Câmara Municipal, foi elaborado, nos termos do artigo 219.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o respetivo relatório final. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Final, elaborado pelo instrutor no âmbito do processo disciplinar. Após análise do referido Relatório Final, nos termos do disposto no artigo 219.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara, no uso da competência conferida pelo n.º 2 do artigo 197.º, deliberou, nos termos do estatuído no n.º 2 do artigo 181.º e n.º 1 o artigo 192.º, todos do diploma legal atrás referido, concordar com a sanção proposta: -----

----- a) aplicar ao funcionário, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 181.º, n.º 3 e 186.º, ambos da LGTFP, a sanção disciplinar de suspensão, por um período de sessenta dias, pela violação do dever geral de correção a que os trabalhadores se encontram adstritos, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 73.º da LGTFP; -----

----- b) a suspensão da execução da sanção disciplinar de suspensão, por um período de dois anos. - -----

----- A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se verificado seis votos a favor. -----

----- ASSOCIAÇÕES DIVERSAS -----

----- PROPOSTA 349/24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA E DE DINAMIZAÇÃO DOS MORADORES DO RAIVO- -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 09 de setembro de 2024, através do qual isentou Associação Cultural Recreativa Desportiva e de Dinamização dos Moradores do Raivo, no âmbito de Manifestação Desportiva da “Taça de Portugal Mini MX 2024”, a levar a efeito nos dias 21 e 22 de setembro, na Rua Senhor da Serra (em recinto fechado) no Raivo, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- DIVERSESOS -----

----- PROPOSTA 350/24 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EVOCATIVA DE CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DA AEA / ACOAG- -----

----- Nos termos do disposto nas alíneas ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que prevê que o Município de Águeda pode “*promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal*”, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Luís Pinho e Antero Almeida, no sentido de aprovar o Protocolo de Colaboração para a Realização da Sessão Solene Evocativa de Celebração dos 50 Anos da AEA/ACOAG. -----

----- Relativamente a esta proposta, o Sr. Vereador Luís Pinho mencionou que, tal como a UBA, a Câmara não devia apoiar eventos de aniversário de entidades privadas. -----

----- Eram dezassete horas e cinco minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida

Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----